

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.**

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 01 de Outubro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

#### **Chamada nominal dos vereadores presentes;**

#### **PRIMEIRA ORDEM:**

- Leitura do Projeto de Lei Nº 04/2025. De iniciativa do Ver. Joel Medeiros Coutinho. " Dispõe sobre a nomenclatura da instituição de ensino localizada no Sítio Serrote, conhecida como ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA LUZ DOS SANTOS SILVA.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 05/2025. De iniciativa do Ver. Edson Junior do Nascimento. " Dispõe sobre Patrimônio Cultural imaterial o torneio o torneio de futebol da localidade de BOTAFOGO, comunidade rural do Município de Montanhas/RN. Dia da Independência - 7 de Setembro.

#### **SEGUNDA ORDEM:**

- Requerimento Nº 027/ 2025, do Sr. Edson Junior do Nascimento: Sobre a possibilidade do Executivo Municipal Arcar com as Taxas de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol, a partir do ano de 2026.

#### **TERCEIRA ORDEM:**

- Participação da Sra. Maria José Domingos Pessoa pra falar a Respeito do Transporte para locomoção dos animais para as consultas.

#### **QUARTA ORDEM:**

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**

Montanhas/RN, 26 de Setembro de 2025.

**EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 10217677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/09/2025. EDIÇÃO 2249. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>